

TABELAS DO CÓDIGO TRIBUTARIO

TABELA 01

**TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
(ALVARÁ)**

01	BANCOS, FINAN.,AG.DE CRED. INVEST. E/OU SEGURADORAS	21.758,99
02	SUPERMERCADOS,COM COMÉRCIO DE AÇOUG.E /OU ELETR. E/OU PAD./ ROUP.	10.879,50
03	EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS	8.225,96
04	BANCAS, BARRACAS, ESTABELECIMENTOS, RUDIMENTARES, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	398,03
05	DEMAIS EMPRESAS E OUTROS ESTABELECIMENTOS, IGREJA, SINDICATO, PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS	796,06
06	EXPOSIÇÕES, FEIRAS, ATIVIDADES FESTIVAS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS, CULTURAIS OU EVENTOS ANÁLOGOS, POR ESTANDE	
	I - COM A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	ISENTO
	II - SEM A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	2.653,54
07	ESTANDE DE VENDAS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, POR MÊS OU FRAÇÃO	530,71
08	CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, CIRCOS E EVENTOS ANÁLOGOS	ISENTO
09	ENTIDADES ASSISTENCIAIS. SEM FINS LUCRATIVOS	ISENTO

TABELA 02

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIOS ESPECIAIS

[illegible]

TABELA 03		-
TAXA PELO EXERCÍCIO DO COMÉRCIO OU ATIVIDADES EVENTUAIS OU		-
AMBULANTES (LOCAIS PERMITIDOS)		-
01	AMBULANTE DE 1º CLASSE: CARROS DE CIGARRO E FUMOS, BEBIDAS, DETERG. E SIMILARES, BISCOITOS, DOCES, CHOCOLATES, SORVETES E OUTRAS MERCADORIAS PROCEDEN- TES DE OUTRAS LOCALIDADES	576,10
02	AMBULANTE DE 2º CLASSE: CARROS DE FRUTAS, LATICÍNIOS, FRIOS, AVES, OVOS REFRIGERANTES, ARMARINHOS E MIUDEZAS, FERRA- GENS, ARTIGOS CARNAVALESCOS E BIJOUTERIAS E OUTRAS MERCADORIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO	REVOGADO
03	AMBULANTE DE 3º CLASSE: VENDEDORES DE CARRINHOS COM PIPOCAS, DOCES ALGODÃO DOCE, SORVETES, BALAS, LEGUMES, FRUTAS CALDO DE CANA E REFRESCOS	REVOGADO

TABELA 04		-
TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO		-
01	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 60 M2	118,54
02	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 120 M2	177,79
03	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 200 M2	296,38
04	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 300 M2	414,88
05	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 500 M2	592,75
06	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 700 M2	889,09
07	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 1.000 M2	1.185,50
08	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 2.000 M2	1.778,25
09	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 5.000 M2	2.371,00
10	CONSTRUÇÃO ACIMA DE 5.000 M2, PARA CADA PARCELA DE 500 M2 OU FRAÇÃO	118,39
11	MODIFICAÇÃO DE PROJETO	177,79
12	PARALIZAÇÃO OU REINICIO DE OBRA	118,54
13	DEMOLIÇÃO DE OBRA	177,79
14	DEMAIS CONSTRUÇÕES OU BENFEITORIAS	177,79

TABELA 05

DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS E LOTEAMENTOS

01	APROVAÇÃO DE PLANTA DE LOTEAMENTO OU ARRUAMENTO:	-
	A- TAXA FIXA	592,75
	B- POR LOTE	29,61
02	DESMEMBRAMENTOS:	-
	A- ATÉ 5 LOTES	59,21
	B- DE 6 A 10 LOTES	118,54
	C- DE MAIS DE 10 LOTES	296,38
	D- POR LOTE	29,61
03	MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO:	-
	A- QUANDO REQUERIDA PREVIAMENTE	118,54
	B- QUANDO REQUERIDA POSTERIORMENTE	177,79
04	ARRUAMENTO PARA INICIO DE OBRAS PARTICULARES:	-
	A- PARA TESTADA ATÉ 20 M	11,85
	B- ACIMA DE 20M POR METRO	17,79
	C- ESTUDOS E PROJETOS DE MARCAÇÃO DE RUAS	-
	NOVAS A SEREM ABERTAS POR PARTICULARES	-
	TAXA FIXA	118,54
	D- POR METRO LINEAR DE ABERTURA DE RUAS POR ANO	-
		2,91
05	NIVELAMENTO – CADA NÍVEL DA SOLEIRA	11,85
06	ALINHAMENTO:	-
	A- TAXA FIXA	29,61
	B- POR METRO LINEAR	1,17
07	REPOSIÇÃO DO LEITO, SARJETAS E MEIO-FIOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS QUANDO EXECUTADOS POR PARTICULARES MEDIANTE ENTENDIMENTO PRÉVIO COM A PREFEITURA, POR MÊS	-
		-
		-
		1,79
08	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCEDIDO A CRITÉRIO DO EXECUTIVO, DE ABERTURA, MARCAÇÃO DE NOVAS PRAÇAS OU RUAS , FEITAS POR PARTICULARES AS TAXAS PREVISTAS NAS ALÍNEAS “C” E “D” DO ITEM 4 DESTA TABELA, SERÃO COBRADAS NA FORMA DOS RESPECTIVOS ITENS	-
		-
		-
		-
		-
		-
09	REMEMBRAMENTO OU ANEXAÇÃO DOS LOTES – TAXA FIXA	-
		29,61
10	OCUPAÇÃO DE SUBSOLO DE LOGRADOURO PÚBLICO COM INSTALAÇÃO DE CARÁTER PERMANENTE POR ANO	-
		-
		29,61
11	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS – TAXA FIXA	-
		59,21
		-
		-

12	POR METRO LINEAR DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – POR ANO	- 1,17
13	POR METRO LINEAR DE COLOCAÇÃO DE MEIO FIO - POR ANO	- 1,17
14	POR METRO QUADRADO DE CALÇAMENTO DE RUAS POR ANO	- 4,74
15	APROVAÇÃO PRÉVIA DE ARRUAMENTO PARA FINS DE APRESENTAÇÃO AO I N C R A E/OU I B D F	- 296,38

TABELA 06

DA TAXA DE LICENÇA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

01	LETREIROS PINTADOS, GRAVADOS OU EM RELEVO SOBRE PAREDES, PORTAS, PORTAIS, JANELAS, VITRINES, TOLDOS, CORTINAS, MARQUISES:	-
	A- ATÉ 5 M²	156,87
	B- ACIMA DE 5 M² ATÉ 10 M²	203,94
	C- ACIMA DE 10 M² ATÉ 15 M²	265,11
	D- ACIMA DE 15 M² ATÉ 20 M²	344,65
	E- ACIMA DE 20 M² ATÉ 25 M²	448,05
	F- ACIMA DE 25 M² ATÉ 30 M²	582,45
	G- ACIMA DE 30 M² ATÉ 40 M²	757,18
	H- ACIMA DE 40 M²	984,35
02	PLACAS E TABULETAS – POR ANO:	REVOGADO
	A- EM LUGAR EXTERNO, POR M2	-
	B- SOBRE MUROS, PAREDÕES, CAVALETES, POR M2	-
03	ANÚNCIOS EM PAINÉIS REFERENTES A DIVERSÕES EXPLORADAS NO LOCAL, COLOCADOS EM TEATROS CINEMAS, CIRCOS, ETC, INTERNA OU EXTERNAMENTE EM QUALQUER NÚMERO E DIMENSÃO, POR M2 , POR MÊS	REVOGADO
04	ANÚNCIOS PINTADOS OU EM PAINÉIS, ASSENTAMENTOS NO INTERIOR DE CASAS DE DIVERSÕES, ESTAÇÕES, CLUBES, HOTÉIS, CADA UM POR ANO	REVOGADO
05	ANÚNCIOS EM PANO DE BOCA DE TEATROS OU CINEMAS, CADA UM POR MÊS	REVOGADO
06	ANÚNCIOS POR PROJEÇÃO EM CINEMA OU POR OUTROS MEIOS, CADA UM POR MÊS	REVOGADO
07	ANÚNCIOS NA PARTE EXTERNA DE VEÍCULOS, PINTADOS, COLADOS OU EM PLACAS PARA CADA VEÍCULO, POR ANO	- 156,87
08	ANÚNCIO NO INTERIOR DE ÔNIBUS, POR VEÍCULOS, POR MÊS, POR CM2	REVOGADO
09	PROPAGANDA VOLANTE E FALADA OU ESCRITA POR MEIO DE ALTO FALANTE, RÁDIOS, INSTRUM. RUIDOSOS, FOLHETOS, POR MÊS OU FRAÇ.	- 29,61
10	EMPENAS CEGAS POR M² POR ANO	- 41,36
11	PROPAGANDA POR MEIOS ELETRÔNICOS, PAINÉIS DE LED, TV'S DIRECIONADAS PARA AS VIAS PÚBLICAS, OU LOCAIS PRIVADOS, DE ACESSO PÚBLICO, POR ANO	- 156,87

TABELA 07

TAXA DE LICENÇA DE EMPACHAMENTO

01	BANCAS DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE, QUIOSQUES BARRACAS, VEÍCULOS DE QUALQUER TIPO COM FINS COMERCIAIS E BANCAS DE JORNAL E REVISTAS, COLOCADAS EM LOCAIS PERMITIDOS, POR UNIDADE, POR M2 POR ANO	26,81
02	BOMBAS OU OUTROS APARELHOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, POR CADA SAÍDA	118,54
03	ENTRADA PARA VEÍCULOS COM RAMPA CONSTRUÍDA NO PASSEIO OU INTERRUPÇÃO DE MEIO-FIO LINEAR OU FRAÇÃO FIXA, POR METRO	14,80
04	ESTANTE OU BANCA PARA MERCADORIAS, POR UNIDADE	59,21
05	MESAS E CADEIRAS COLOCADAS NAS PARTES EXTERNAS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM LOCAIS PERMITIDOS E LIBERADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: A- MESA –POR UNIDADE B- CADEIRA – POR UNIDADE	296,38 47,40
06	MOSTRUÁRIOS CONTENDO ANÚNCIOS OU MERCADORIAS, OBEDECENDO AO TIPO ADOTADO PELA PREFEITURA E COLOCADOS EM LOCAIS POR ESTA INDICADOS, POR UNIDADE	29,61
07	TOLDOS FIXOS, EM LOCAIS APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, POR M2 E POR ANO	13,40
08	VISTORIAS PARA CIRCOS E INSTALAÇÕES SIMILARES POR MÊS OU FRAÇÃO: A- ZONA URBANA B- DEMAIS ZONAS	59,21 29,61
09	QUALQUER TIPO DE COLUNA OU SUPORTE DESTINADO OU NÃO A PUBLICIDADE OU PROPAGANDA, QUE POR QUALQUER MEIO, SEJA FINCADO EM VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO, POR UNIDADE E POR ANO	446,12
10	ANDAIMES, PALANQUES, ARQUIBANCADAS E TENDAS, POR DIA OU FRAÇÃO, POR M2	22,30
11	POSTES, CABINES E TELEFONES PÚBLICOS, DISPOSITIVOS COLETORES DE LIXO, CAIXAS DE CORREIO, ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE RECALQUE, E QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO OU EQUIPAMENTO QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AS INTEGREM OU SIRVAM ÀS SUAS FINALIDADES, E QUE ESTEJAM FINCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR UNIDADE E POR ANO	89,21

12	TORRES DE TELEFONIA E OUTRAS, ESTAÇÃO DE RADIO BASE PARA TELEFONIA CELULAR, E QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO OU EQUIPAMENTO QUE , DIRETA OU INDIRETAMENTE, AS INTE- GREM OU SIRVAM ÀS SUAS FINALIDADES, E QUE ESTEJAM FINCA- DOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, POR UNIDADE E POR ANO	- - - - - - 22.305,66
13	OS DUTOS, FIOS E CABOS DESTINADOS À TRANSMISSÃO DE INFOR- MAÇÕES E IMAGENS E ÀS TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL, À TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, AO TRANSPORTE E DISTRI- BUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTOS SANITÁ- RIOS, PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, INCLUSIVE GÁS NATURAL OU INDUSTRIALIZADO, E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS OU PRO- DUTOS, POR METRO LINEAR E POR ANO	- - - - - - 4,43
14	PARA QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, ENGENHO, EQUIPAMENTO PARA O QUAL NÃO ESTEJA PREVISTA TAXA NESTA TABELA, POR UNIDADE E POR ANO	- - 89,21

TABELA 08

TAXA DE LICENÇA SOBRE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

01	GADO VACUM, POR LOTE DE 10 CABEÇAS	29,61
01.1	INSPEÇÃO SANITÁRIA, POR LOTE DE 10 CABEÇAS	29,61
02	GADO SUÍNO, CAPRINO OU OVINO, POR LOTE DE 100 CABEÇAS	- 59,21
02.1	INSPEÇÃO SANITÁRIA, POR LOTE DE 100 CABEÇAS	- 59,21
03	AVES, POR LOTE DE 500 CABEÇAS	17,72
03.1	INSPEÇÃO SANITÁRIA, POR LOTE DE 500 CABEÇAS	17,72
04	BANCAS EM FEIRAS LIVRES, POR UNIDADE PADRÃO (SEMANAL)	- ISENTO

TABELA 09

TAXA DE LICENÇA DE CEMITÉRIO

01	INHUMAÇÃO EM SEPULTURA RASA A- INDIGENTES B- ADULTOS POR 04 (QUATRO) ANOS C- ANJOS POR 04 (QUATRO) ANOS	ISENTO 118,54 29,61
02	INHUMAÇÃO EM CARNEIRAS: A- ADULTOS POR 04 (QUATRO) ANOS B- ANJOS POR 04 (QUATRO) ANOS	- 474,17 237,08
03	SEPULTURA PERPÉTUA: A- ADULTOS OU ANJOS	- 1.481,84

04	INHUMAÇÕES EM CARNEIRAS PERPÉTUAS	-
	JÁ ADQUIRIDAS :	-
	A- APÓS O VENCIMENTO LEGAL DA 1º	118,54
		-
05	OSSÁRIOS:	-
	A- TERRENO PARA JAZIGO PERPÉTUO, DESTINADO	-
	A DEPÓSITO DE OSSOS, MAUSOLÉUS OU CAPE-	-
	LAS, ÁREA DE 1 M2 OU FRAÇÃO	296,34
		-
06	NICHO:	-
	A- REFORMA DO PRAZO POR 04 (QUATRO) ANOS	118,54
	B- PERPÉTUA	296,34
		-
07	REFORMA DE PRAZOS DAS CARNEIRAS	-
	A- ADULTO POR 04 (QUATRO) ANOS	355,63
	B- ANJOS POR 04 (QUATRO) ANOS	237,08
		-
08	EXUMAÇÕES:	-
	A- ABERTURA DE SEPULTURA POR EXUMAÇÃO A	-
	REQUERIMENTO DO INTERESSADO, AUTORIZA-	-
	DO PELA FAMÍLIA DO FALECIDO	177,79
		-
09	OBRAS EM SEPULTURAS:	-
	A- NO VALOR DE ATÉ R\$ 725,10	-
	B- VALOR SUPERIOR A R\$ 725,10	177,79
		-
10	OUTRAS TAXAS:	-
	A- DEPÓSITO DE OSSOS EM SEPUTURA PERPÉTUA	-
	OCUPADA	118,54
	B- IDEM, EM OSSÁRIO JÁ OCUPADO	59,21
	C- ABERTURA DE SEPULTURA PERPÉTUA	177,83
	D- ABERTURA DE SEPULTURA PERPÉTUA ANTES DO	-
	VENCIDO E PRAZO LEGAL DA INHUMAÇÃO ANTE-	-
	RIOR, INDEPENDENTE DA TAXA DE INHUMAÇÃO	177,79
		-
11	TRANSLADAÇÃO	237,08
		-
12	TAXA DE UTILIZAÇÃO DAS CAPELAS MORTUÁRIAS:	-
	CAPELA A-B-C e D	177,79
	CAPELA E e F	88,90
		-
13	ALUGUEL DE GAVETAS:	-
	GAVETAS POR 04 (QUATRO) ANOS	711,29
		-
		-

TABELA 10

TAXA DE UTILIZAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS

01	UTILIZAÇÃO DE PASSAGEIROS	2,91
		-
		-
		-
		-
		-

TABELA 11

TAXA DE EXPEDIENTE

01	ATESTADO DE QUALQUER NATUREZA	17,72
02	AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS DE PROJETOS APROVADOS	17,72
03	AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU ALTERAÇÃO DE LICENÇA:	-
	A-DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU PROFISSIONAIS	59,21
	B- DE OUTRAS LICENÇAS	29,61
04	AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS:	-
	A- CAMINHÃO, AUTOMÓVEIS E ÔNIBUS	29,61
	B- OUTROS VEÍCULOS	59,21
05	BAIXA DE LANÇAMENTO (CONCESSÃO):	-
	A- SOLICITADAS DENTRO DO PRAZO LEGAL	59,21
	B- SOLICITADAS FORA DO PRAZO LEGAL	118,54
06	CANCELAMENTOS DE TRIBUTOS LANÇADOS	59,21
07	CARTEIRAS FORNECIDAS A MERCADOR AMBULANTES OU A SEU EMPREGADO	29,61
08	CARTEIRAS FORNECIDAS A FEIRANTES OU A SEU EMPREGADO	29,61
09	CERTIDÕES:	-
	A- NEGATIVAS	88,90
	B- DE INTEIRO TEOR	59,21
	C- POR LINHA	1,17
	D- BUSCAS, POR CADA ANO	11,85
10	CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS:	-
	A- SOBRE O VALOR DO CONTRATO (ALUGUEL)	-
	1(UM) ANO	ISENTO
	B- POR LINHA	0,58
11	CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÕES DE OBRAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS :	-
	A- SOBRE O VALOR DO CONTRATO	ISENTO
	B- POR LINHA	1,75
12	CONTRATOS PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS:	-
	A- SEM VALOR FIXADO	ISENTO
	B- COM VALOR FIXADO, SOBRE O VALOR	ISENTO
	C- POR LINHA	1,75

		-
13	CONTRATO NÃO PREVISTO:	-
	A- SEM VALOR E POR ANO	ISENTO
	B- COM VALOR FIXADO, SOBRE O VALOR	ISENTO
	C- POR LINHA	1,75
		-
14	CONTRATO TRANSFERIDO, RATIFICADO, RETIFICADO OU RESCINDIDO:	-
	1/3 (UM TERÇO) DA TAXA FIXADA POR LINHA	1,75
		-
15	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR	-
		ISENTO
		-
16	CÓPIA AUTENTICADA DOS CONTRATOS E TERMOS ASSINADOS:	-
	A- ATÉ 2 (DUAS) FOLHAS, TAXA FIXA	29,61
	B- POR FOLHA EXCEDENTE	2,33
		-
17	FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS, POR CONTA DOS INTERESSADOS, POR CÓPIA, POR DOCUMENTOS	-
		-
		0,85
		-
18	CUMPRIMENTO DE FORMALIDADES LEGAIS CONTIDO OU QUALQUER PROCESSO QUANDO EXIGIDO	-
		-
		11,85
		-
19	DECLARAÇÃO DE INTERESSADOS TOMADA POR TERMO EM QUALQUER PROCESSO:	-
	A- TAXA FIXA	29,61
	B- POR LINHA	1,75
		-
		-
20	DECLARAÇÃO FEITA NOS CONHECIMENTOS DA RECEITA, NO INTERESSE E A PEDIDO DO CONTRIBUINTE, POR CONHECIMENTO	-
		-
		3,50
		-
21	DESARQUIVAMENTO E REVALIDAÇÃO DE REQUERIMENTO:	-
	A- A PRIMEIRA VEZ	29,61
	B- NAS DEMAIS	11,85
		-
22	EDITAL EXPEDIDO A REQUERIMENTO OU NO INTERESSE DO CONTRIBUINTE, ALÉM DAS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO, POR LINHA	-
		-
		2,91
		-
23	TAXA DE EXPEDIENTE (EMOLUMENTO), POR DOCUMENTO	-
		17,72
		-
24	ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS OU OUTROS PELA PREFEITURA:	-
	A- TAXA FIXA	29,61
		-
	B- POR LINHA	1,75
25	GUIA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS E DE RECOLHIMENTO	-
		17,72
		-
		-

26	GUIA PRÓPRIA DA DÍVIDA ATIVA	17,72
		-
27	HORÁRIO DE EMPRESA DE TRANSPORTE APROVADO PELA PREFEITURA OU NA MODIFICAÇÃO DE HORÁRIO	-
		-
		29,61
		-
28	ORDEM DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS	-
		-
29	PLANTAS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS:	-
	A- ATÉ 02 (DOIS) PAVIMENTOS	29,61
	B- DE MAIS DE 02 (DOIS) PAVIMENTOS	29,61
	C- POPULAR	ISENTO
	D-PARA ACRÉSCIMOS OU REFORMAS	17,72
		-
30	PRAZO CONCEDIDO PARA LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA OU PARA SATISFAÇÃO DE QUALQUER EXIGÊNCIA DA LEI	-
		-
		11,85
		-
31	PROPOSTA:	-
	A- PARA AQUISIÇÃO DE BENS MUNICIPAIS	11,85
	B- PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÕES DE OBRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	-
		-
		11,85
		-
32	PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NO CONTRATO:	-
	A-ATÉ 12 (DOZE) MESES:	-
	1- DE LOTEAMENTO ATÉ 100 (CEM) LOTES	59,21
	2- DE MAIS DE 100 (CEM) LOTES	88,86
	3- DE OUTROS CONTRATOS	29,61
		-
	B-POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES:	-
	1- DE LOTEAMENTO ATÉ 100 (CEM) LOTES	88,86
	2- DE MAIS DE 100 (CEM) LOTES	118,54
	3- DE OUTROS CONTRATOS	59,21
		-
33	RECIBOS:	-
	A- DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS	59,21
	B- DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	29,61
	C- DE ENTREGA DE APÓLICES OU CUPONS	29,61
		-
34	REGISTRO DE TÍTULOS, PROFISSIONAIS, DIPLOMAS E OUTROS TÍTULOS DE HABILITAÇÃO, PARA EFEITO DA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	-
		-
		-
		29,61
		-
35	REQUERIMENTO, REPRESENTAÇÃO, RECLAMAÇÃO, PROTESTOS, RECURSOS, MEMORIAL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SOLICITAÇÃO DIRIGIDA A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, POR CADA ASSUNTO	-
		-
		-
		-
		17,72
		-
36	AVERBAÇÃO OU INSCRIÇÃO DE IMÓVEL:	-
	SOBRE O VALOR DO INSTRUMENTO	-
	A- ATÉ 1000 UFIR	29,61
	B- DE 1000 A 3000 UFIR	59,21
		-

	C- DE 3000 A 5000 UFIR	88,86
	D- ACIMA DE 50000	118,54
	E- DE CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO	29,61
	F- IMÓVEIS PROLETÁRIOS	ISENTO
	-	-
37	RETIFICAÇÃO DE ERROS, COMETIDOS POR CULPA DAS PARTES:	-
	A- EM REQUERIMENTOS	17,72
	B- EM CONHECIMENTOS E TRIBUTOS	11,85
	C- EM LIVROS DE LANÇAMENTO OU ESCRITURAÇÃO	29,61
	-	-
38	REVALIDAÇÃO DO REQUERIMENTO NO DESARQUIVAMENTO	17,72
	-	-
39	TARIFA DE EMPRESA DE TRANSPORTE APRESENTADA AO GOVERNO MUNICIPAL – FIXO	88,86
	-	-
40	TÉRMO DE FIANÇA:	-
	A- ATÉ O VALOR DE 100 UFIR	29,61
	B- DE MAIS DE 100 UFIR ATÉ 500 UFIR	59,21
	C- DE MAIS DE 500 UFIR	88,86
	-	-
41	TERMO DE ENTRADA, SAÍDA OU SUBSTITUIÇÃO DE APÓLICES CAUCIONADOS NOS COFRES MUNICIPAIS	59,21
	-	-
42	TERMO DE MORATÓRIA PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÃO, QUALQUER QUE SEJA O VALOR DO TRIBUTO	29,61
	-	-
43	TRANSFERÊNCIA DE CONTRATOS, DE RESPONSÁVEIS POR OBRA LICENCIADA	59,21
	-	-
44	ALTERAÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE DADOS CADASTRAIS DE IMÓVEIS LANÇADOS “EX-OFÍCIO”	29,61
	-	-
45	CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO PARA REGISTRO DE IMÓVEIS:	-
	A- CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	88,86
	B- CONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR (POR UNIDADE)	59,21
	C- CASA DE CASEIRO, PISCINAS, SAUNAS, QUADRAS DE ESPORTES, GARAGENS, ETC	59,21
	D- GALPÕES, COCHEIRAS, BARRACÕES	88,86
	-	-
	-	-
TABELA 12		-
TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS		-
	-	-
01	NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS (ALÉM DA PLACA)	ISENTO
	-	-
02	APREENSÃO E DEPÓSITO DE ANIMAIS, BENS E MERCADORIAS:	-
	A- APREENSÃO, POR UNIDADE OU POR ANIMAL	59,21
	B- DEPÓSITO, POR DIA OU FRAÇÃO:	-
	1- DE VEÍCULO, POR UNIDADE	59,21
	-	-
	-	-

		-
	2- DE ANIMAL CAVALAR, BOVINO, MUAR, AZINO, POR CABEÇA	11,85
	3- DE CAPRINO, SUINO, OVINO, POR CABEÇA	11,85
	4- CANINOS E FELINOS, POR CABEÇA	11,85
	C-DEPÓSITO, POR DIA OU FRAÇÃO:	-
	1- DE MERCADORIA OU OBJETO DE QUALQUER ESPÉCIE, POR QUILOGRAMA OU UNIDADE	1,17
	D- ALIMENTAÇÃO E TRATAMENTO – POR CABEÇA E DIA	1,17
	E- TRANSPORTE ATÉ O DEPÓSITO	29,61
03	ALINHAMENTO, POR METRO LINEAR	2,91
04	VISTORIAS DIVERSAS, PARA FORNECIMENTO DE LAUDO TÉCNICO	88,86
05	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO, POR METRO QUADRADO	2,91
06	DERRUBADA DE ÁRVORES, POR UNIDADE	88,86
07	EXTRAÇÃO DE AREIA, POR EXERCÍCIO	296,38
LEI 124 DE 17 DE ABRIL DE 2009 - TAXA DE SERVIÇOS REFERENTE A DIÁRIA DE VEÍCULOS APREENDIDOS E RECOLHIDOS PARA O DEPÓSITO PÚBLICO DE VEÍCULOS		-
I - A PARTIR DO 31º DIA :		-
- VEÍCULOS AUTOMOTORES - TAXA ÚNICA		253,40
- MOTOCICLETAS - TAXA ÚNICA		126,69
II - REBOQUE DE VEÍCULO AO DEPÓSITO MUNICIPAL		267,00

TABELA 13

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS / IMÓVEIS EDIFICADOS - FAIXAS DE ÁREAS EM M2		-
01	ATÉ 30 M2 E FRAÇÃO	237,08
02	DE 31 M2 ATÉ 40 M2 E FRAÇÃO	296,38
03	DE 41 M2 ATÉ 50 M2 E FRAÇÃO	355,63
04	DE 51 M2 ATÉ 70 M2 E FRAÇÃO	414,92
05	DE 71 M2 ATÉ 100 M2 E FRAÇÃO	474,17
06	DE 101 M2 ATÉ 130 M2 E FRAÇÃO	533,42
07	DE 131 M2 ATÉ 160 M2 E FRAÇÃO	592,75
08	DE 161 M2 ATÉ 200 M2 E FRAÇÃO	711,29
09	DE 201 M2 ATÉ 250 M2 E FRAÇÃO	829,84
10	DE 251 M2 ATÉ 300 M2 E FRAÇÃO	948,38

11	DE 301 M2 ATÉ 400 M2 E FRAÇÃO	- 1.066,92
12	DE 401 M2 ATÉ 500 M2 E FRAÇÃO	- 1.185,42
13	DE 501 M2 ATÉ 700 M2 E FRAÇÃO	- 1.304,04
14	DE 701 M2 ATÉ 1.000 M2 E FRAÇÃO	- 1.481,88
15	ACIMA DE 1.001M2	- 2.371,00

TABELA 14

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS - FAIXAS DE ÁREA EM MLTC

01	ATÉ 10 M E FRAÇÃO	- 355,63
02	DE 11 M ATÉ 20 M E FRAÇÃO	- 414,92
03	DE 21 M ATÉ 30 M E FRAÇÃO	- 474,17
04	DE 31 M ATÉ 40 M E FRAÇÃO	- 533,42
05	DE 41 M ATÉ 50 M E FRAÇÃO	- 592,75
06	DE 51 M ATÉ 100 M E FRAÇÃO	- 652,00
07	DE 101 M ATÉ 300 M E FRAÇÃO	- 711,29
08	DE 301 M ATÉ 500 M E FRAÇÃO	- 829,84
09	DE 501 M ATÉ 1.000 M E FRAÇÃO	- 948,38
10	ACIMA DE 1.001 M	- 1.185,42